



**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA N.º 02 / Ação 3.1 / 2015 –  
JOVENS AGRICULTORES  
(Portaria n.º 31/2015, de 12 de fevereiro)**

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 02 / Ação 3.1 / 2015 – Jovens Agricultores é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre 1 maio e 2 de novembro de 2015 às 19,00h ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.1 do PDR 2020.

Lisboa, 30 de outubro de 2015

A Gestora do PDR2020

Patrícia Cotrim